

**TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2025 - SEMECEL

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025 - SEMECEL, vem emitir o Presente Termo Autorizativo de Inexigibilidade de licitação, amparada no Caput do Art. 74 da Lei 14.133/21, visando Pagamento da Taxa de Adesão (Anuidade) à União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME/RN, em favor da UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RN, CNPJ N.º: 00.596.662/0001-76, pelos valores abaixo descrito:

**UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RN, CNPJ N.º: 00.596.662/0001-76:**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qntd	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	Pagamento da Taxa de Adesão (Anuidade) à União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME/RN	SERV	1,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO:</b>					<b>R\$ 1.560,00</b>

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Portalegre/RN, 25 de março de 2025.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**  
Prefeito Municipal